

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 47/2018

"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Escolinha Só Lazer."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Escolinha Só Lazer, CNPJ:24.023.118/0001-01, com sede à Avenida Adelino Tavares, nº 40, Barra do Sahy, Costa Sul de São Sebastião.

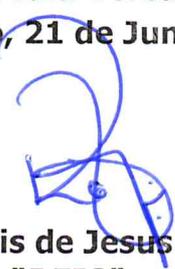
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II -- alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos,
São Sebastião, 21 de Junho de 2018**


José Reis de Jesus Silva
"REIS"
VEREADOR - PSB

